



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

ATA Nº 895

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Legislatura 2025-2028, sob a Presidência do Vereador Adriano Steffler. Estiveram presentes os Vereadores: Andréia Alessandra Kaufmann, Cibeli Pivatto Siebert, Joaquim Diogo de Castro Southier, Marciano Sadi Markmann, Omar João Walter e Paulo César Ahne. Estiveram ausentes os Vereadores Airton da Costa e Greici Rockenbach. Inicialmente foi feita a leitura do Ofício SMAF Nº 130/2025, oriundo do Poder Executivo e Leitura do Ofício Circular CMV nº 002/2025, oriundo do Poder Legislativo. Continuando na Ordem do Dia, Leitura do Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Nº 052/2025. O Parecer foi favorável à votação do Projeto de Lei. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 052/2025, de 14 de julho de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, inclui programas e metas no Plano Plurianual - PPA - quadriênio 2022- 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025 e dá outras providências.”. Posto em discussão e votação, aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) ausências, dos Vereadores Airton e Greici. A Sessão Extraordinária está gravada no arquivo 2025/gravações/17,07,2025. Nada mais havendo a tratar, foi assinado o livro de presenças e o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Travesseiro, 17 de julho de 2025.

Presidente,

Secretária,